

LEI N.º 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1949

Dispõe sobre criação de escolas, cargos de professor e abre crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam criadas neste município mais três escolas rurais, localizadas em Boa Vista, Forquilha e Matadouro, com as denominações de Euclides da Cunha, Olímpio Brochado e Carlos Gomes, respectivamente.

Art.2º. Ficam criados no Quadro de Funcionalismo Municipal, mais três cargos de professor, com os vencimentos anuais de CR\$ 4.200,00.

Art.3º. Para atender à despesa decorrente desta Lei fica aberto o crédito especial de CR\$ 10.500,00.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de fevereiro de 1949.

JOÃO COSTA
Prefeito Municipal